



Weisheimer e Piccinini
ADVOGADOS

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE

OUTUBRO 2018

INTRODUÇÃO

Constituída em 2007 a Weisheimer e Piccinini Advogados é uma sociedade que objetiva desenvolver soluções jurídicas adequadas às demandas de seus clientes, atuando nas áreas de direito empresarial, trabalhista, administrativo, licitações, civil e de família. Tem como foco atentar para as peculiaridades de cada caso e cliente com comprometimento e ética.

Todos os sócios e colaboradores da Weisheimer e Piccinini Advogados estão submetidos às regras próprias da profissão e ao Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos da Lei Federal nº 8.906/1994 e demais atos e decisões da Conselho Federal e das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em razão disso, a WeP Advogados possui compromisso com os valores da integridade, honestidade, veracidade, fidelidade, atuando de maneira ética na busca da defesa dos direitos da pessoa humana, bem como agindo de maneira assegurar a confidencialidade junto aos seus clientes.

O presente Código de Ética, Conduta e Compliance da Weisheimer e Piccinini Advogados (CECCWPA) visa assegurar a adesão e o comprometimento com os princípios e valores éticos e de moralidade corporativa, com a observância das normativas aplicáveis.

Eventuais desvios dos princípios e valores ora estabelecidos podem e devem ser reportados por qualquer pessoa interessada, integrante, ou não, dos quadros de profissionais e colaboradores da WeP Advogados, por meio de qualquer dos canais de denúncia disponíveis, o que será devidamente apurado pelo Comitê de Compliance. O anonimato ou confidencialidade da identidade do denunciante é assegurado de forma integral e permanente, apresentando-se como instrumento motivador de denúncias a violações a este Código.

SUMÁRIO

- PRINCÍPIOS
- CONDUTA
- COMPLIANCE

PRINCÍPIOS

HONESTIDADE

Há permanente busca para honrar com probidade todos os compromissos assumidos, portando-se com dignidade e honradez, franqueza e lealdade frente a colegas de trabalho, clientes, concorrentes, fornecedores e sociedade em geral. Também repudia toda e qualquer prática de corrupção, pública ou privada, e de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

INTEGRIDADE

Agir com retidão e visando a contribuir para a concretização do ideal de justiça na execução diária das rotinas profissionais é o que busca a WeP Advogados, desenvolvendo de maneira íntegra e com máximo de comprometimento todas as tarefas, observando as regras e normas éticas da advocacia e da boa conduta, inclusive aquelas voltadas ao combate da corrupção e normas correlatas.

VERACIDADE

A WeP Advogados tem como norma de conduta o apego permanente à verdade, buscando sempre afirmações verazes e construtivas, utilizando-as como instrumento de trabalho.

FIDELIDADE

Em todas suas relações a WeP Advogados procura ser firme e leal às suas convicções, cumprindo com as obrigações firmadas, sendo fiel aos clientes demonstrando dedicação e zelo aos seus interesses, honrando principalmente a confiança depositada, agindo com profissionalismo e dedicação.

RESPEITO À PESSOA HUMANA

Uma das principais ações da WeP Advogados é valorizar a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental, tratando todos de maneira igualitária, com respeito e urbanidade.

RESPEITO E RESPONSABILIDADE COM OS CLIENTES

A WeP Advogados busca executar com presteza, eficiência e exatidão os compromissos assumidos com os clientes, mantendo tratamento respeitoso, digno, construtivo e profissional.

CONFIDENCIALIDADE

A WeP Advogados preza pela discrição e confiança em suas relações, preservando o sigilo das informações, dados e documentos obtidos em razão das suas atividades.

CONDUTAS

APRESENTAÇÃO/POSTURA PESSOAL/COMPORTAMENTO

A conduta e apresentação pessoal no exercício diário da profissão contribuem para a imagem da organização e do próprio profissional, portanto, a aparência pessoal demonstra auto-estima e cuidado consigo mesmo, motivo pelo qual compreende-se a necessidade de dos profissionais vinculados a WeP Advogados se apresentarem com vestimenta compatível com a dignidade e o decoro da profissão.

Com o objetivo de desenvolver ações de melhoria contínua e um ambiente de trabalho mais agradável, a WeP Advogados admite uma maior flexibilidade nas vestimentas nas sextas-feiras, desde que mantido o respeito ao decoro e dignidade da atividade.

PAGAMENTO DE SUBORNO

A WeP Advogados repudia o pagamento ou recebimento de suborno em todas as suas formas, comprometendo-se a seguir em conformidade com seu Código de Ética, legislação vigente e demais normas.

CONFLITOS DE INTERESSES

A WeP Advogados prima pela observância de regras éticas visando solucionar eventuais conflitos de interesses, observando as normativas específicas, em especial o Código de Ética e Disciplina da OAB.

RECEBIMENTO DE PRESENTES/BRINDES/CORTESIAS

A WeP Advogados entende a importância e o simbolismo na entrega de presentes, brindes e cortesias, porém, repudia sua oferta com caráter de influenciar decisões, pelo que se mostra importante preservar o bom senso e a moderação ao trocar presentes/brindes/cortesias.

Assim, presentes/brindes/cortesias que sejam extravagantes, não sejam transparentes e não tenham um propósito legítimo podem ser vistos como suborno ou inadequados.

Diante disso a WeP Advogados estipula R\$ 50,00 (cinquenta reais) como valor limite para o recebimento de presentes/brindes/cortesias.

ACESSO E POSTAGENS EM REDES SOCIAIS

Considerando que a utilização de redes sociais é um fenômeno crescente, que existem diversos fatores positivos mas que a repercussão das manifestações e postagens pode produzir efeitos inesperados, a WeP Advogados indica a necessidade de observar alguns critérios e cuidados relativos a participação dos seus colaboradores na internet e mídias sociais.

Portanto, não devem ser compartilhadas imagens (fotos ou vídeos) do escritório, de processos, de clientes ou partes adversas em redes sociais ou qualquer forma de comunicação sem o consentimento prévio de todos os envolvidos.

No tocante às mídias sociais oficiais da WeP Advogados, essas serão atualizadas pelos responsáveis, buscando manter caráter informativo e/ou de divulgação dos serviços e da imagem do escritório.

DOAÇÕES

A WeP Advogados tem como importantes as iniciativas para auxílio ao próximo, pelo que tem como legítimas as doações realizadas de forma transparente, em observância à legislação aplicável.

Deste modo estabelece-se que doações serão proibidas quando se destinarem a Instituições com fins lucrativos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas, ou entidade que promova o preconceito, a exclusão social ou qualquer forma de discriminação.

Para isso é importante salientar que toda doação, após criteriosa avaliação do Comitê de Compliance, deverá ser obrigatoriamente via transferência bancária, demonstrando, com isso, a conta e nome do favorecido de forma transparente.

MEIO AMBIENTE

A WeP Advogados tem por premissa o desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando de forma contínua medidas de redução de impactos ambientais e a observância das normas vigentes.

SEGURANÇA NO TRABALHO

O respeito à qualidade de vida, saúde e segurança de seus sócios e colaboradores é uma preocupação constante da WeP Advogados, motivo pelo qual implementa medidas visando garantir tais objetivos.

ATIVIDADES POLÍTICAS

A WeP Advogados incentiva seus sócios e colaboradores a exercerem seu direito de votar e participar ativamente de processos políticos. Contudo, não é permitido.

Essas atividades deverão ser desenvolvidas sempre em caráter pessoal e de forma que não interfiram na sua atividade profissional junto a WeP Advogados.

SIGILO

O sigilo das informações, dados e documentos obtidos em razão do exercício das suas atividades é compromisso inarredável da WeP Advogados, primando-se pelo resguardo e não divulgação, bem como pela não utilização de informações privilegiadas.

Admite-se, como exceção a esse princípio, a divulgação de informações, dados e documentos dos sócios, colaboradores, fornecedores e clientes cuja autorização expressa seja previamente concedida.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS INTERNAS

A diferença de opiniões e ideias são comuns e devem ser estimuladas para o bem da construção das relações interpessoais. Por isso a WeP Advogados busca promover ambiente trabalho respeitoso, não sendo tolerados comportamentos ofensivos, intimidadores ou hostis que possam configurar constrangimento, desrespeito, abuso de poder e assédio (moral ou sexual), independentemente da relação hierárquica.

COMPLIANCE

Compliance relaciona-se com os termos de conformidade e abrange um conjunto de regras e princípios que devem ser seguidos, observados e cumpridos dentro de uma Instituição. Em função disso, a WeP Advogados demonstra sua preocupação com o desenvolvimento e a manutenção de padrões éticos e de integridade, dos quais devem afetar os sócios, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros interessados.

À vista disso é que a WeP Advogados desenvolveu seu programa de Compliance, no qual estabelece que o seu Comitê é independente e caberá a ele a adoção de medidas corretivas e disciplinares cabíveis, sempre que necessário.

Como forma de garantir a imparcialidade e demonstrar o compromisso da WeP Advogados com a lisura de todo o processo investigativo de denúncias, o Comitê de Compliance será composto de 02 (dois) colaboradores, eleitos pelos sócios para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Caberá ao Comitê de Compliance eleger entre os seus integrantes o Compliance Officer, que terá mandato anual, e estabelecer os mecanismos a serem observados nos procedimentos investigatórios, de auditoria e de consultas.

As decisões do Comitê de Compliance são autoaplicáveis. No caso de decisões não-unânicas, estas serão objeto de recurso de ofício aos sócios. O Comitê de Compliance deverá informar periodicamente acerca do andamento de suas atividades (se estão sendo adotadas medidas corretivas ou preventivas, se algo foi encontrado no bojo de um procedimento investigatório, treinamentos, divulgações, conscientizações etc.) à comunidade interna da WeP Advogados, preservando-se em todas as hipóteses a confidencialidade da denúncia e o anonimato do denunciante.

Em caso de suspeita de violação a qualquer dos preceitos aqui estabelecidos, é estimulado o envio de denúncia ao Comitê de Compliance pelos seguintes canais: encaminhamento de e-mail para compliance@wepadvogados.adv.br ou no endereço eletrônico da WeP Advogados (www.wepadvogados.adv.br), através do campo próprio.

A denúncia deverá conter, dentre outras informações, (i) breve relato dos fatos; (ii) nome dos envolvidos, integrantes, ou não, da WeP Advogados; (iii) data do ocorrido;

e (iv) se preventiva, quando o denunciante acredita que a violação possa ser consumada.

Após o recebimento da denúncia, o Comitê de Compliance terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para adotar todas as medidas investigativas que achar convenientes e necessárias, sempre respeitando a legislação em vigor.

O descumprimento de normas e regras do Escritório não podem ser tolerados, essas serão investigadas e estão sujeitas às seguintes medidas disciplinares: a) advertência por escrito; b) suspensão; d) demissão sem justa causa; e) demissão por justa causa; ou f) exclusão da sociedade.

As medidas disciplinares aplicadas devem ser justas, razoáveis e proporcionais à não conformidade verificada.

Na eventualidade de qualquer integrante do Comitê de Compliance vir a ser objeto de denúncia, este será automaticamente afastado e os sócios da WeP Advogados deverão nomear um novo ocupante a exercer as funções temporariamente.